



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1257/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.002977/2015-39
INTERESSADO: MINAS TÊNIS CLUBE

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****PROCESSO:** 58701.002977/2015-39**PROPONENTE:** Minas Tênis Clube**PROJETO:** Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Basquetebol, Natação, Voleibol**CNPJ:** 17.217.951/0001-10**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Minas Gerais -MG (doc.9690938,pág.369)**VALOR APROVADO:** R\$ 5.556.092,10**VALOR CAPTADO:** R\$ 1.919.679,15**VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO:** R\$ 1.917.287,60**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Jaqueline Gomes da Silva**INTROITO**

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 9693562, pág. 17-23)	Valor: R\$ 1.917.287,60 Valor liberado: R\$ 1.918.929,15 (doc. 9693562, pág. 25)
	Data de início: 02/03/2016
	Data fim: 30/11/2016
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 9693562, pág. 261-265)	Protocolado em 15/09/2016 (doc. 9693562, pág. 89). Parecer favorável, valor aprovado R\$ 77.908,51

DA ANÁLISE

Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso, supramencionado, cujo o objeto é promover o treinamento, aprimoramento e desenvolvimento técnico e humano dos atletas, por meio de uma prática metodológica padronizada, considerando parâmetros científicos, nas modalidades basquetebol e futsal masculino, ginástica artística, ginástica de trampolim, judô, tênis, natação, voleibol masculino e feminino do Minas Tênis Clube (MTC) durante a vigência do projeto.

Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

Informa-se que o RCO foi entregue em, 31/12/2016, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Ricardo Vieira Santiago, Dirigente legal da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 9693682, pág. 37-113
Relação de pessoal contratado.	doc. 9693682, pág. 143
Relação de beneficiários.	doc. 9693682, pág. 115-139
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.	doc. 9693810, pág. 317-397 doc. 9694014, pág. 5-17
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3392-8, conta CAPTAÇÃO nº 6750-4,	doc. 9694014, pág. 23-85

conta MOVIMENTO nº 6794-6), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 9694014, pág. 113-135
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 9694014, pág. 139-141
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 9693682, pág. 147-398 doc. 9693810, pág. 5-313 doc. 9694014, pág. 89-107 doc. 9694014, pág. 191-397 doc. 9694052, pág. 5-397 doc. 9694306, pág. 5-397 doc. 9694324, pág. 5-283
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 9693682, pág. 85-103
Calendário atualizado de eventos	Não apresentou
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 9693682, pág. 85-111 doc. 9694014, pág. 155-185

Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 9693562, págs. 157-159)	Resultado alcançado
Meta 01: Melhorar o rendimento das equipes de base nas categorias basquete, natação e voleibol masculino e feminino. Indicador: Classificação nas competições Instrumento de Verificação: Tabela com resultados obtidos anualmente.	Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113) foi possível verificar que houve a melhora do rendimento das equipes de base nas categorias basquete, natação e voleibol masculino e feminino, através das diversas disputas de competições de níveis regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 02: Formar e desenvolver atletas em nível de seleções estaduais e seleção brasileira. Indicador: Número de atletas convocados para as seleções estaduais e seleção brasileira em cada modalidade, comparado ao mesmo período do ano anterior. Instrumento de verificação: Tabela com o número de atletas convocados anualmente.	Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), foi possível verificar que o projeto formou e desenvolveu os atletas do projeto sendo conquistados no ano de 2016, 11 convocações para seleção brasileira e 52 convocações para Seleção Mineira e no ano de 2015 31 convocações para seleção brasileira e 98 para seleção Convocações para Seleção Mineira, sendo distribuídas da seguinte forma: Natação - 2016 foram 3 Convocações para Seleção Brasileira, 26 Convocações para Seleção Mineira. Natação - 2015 foram 13 Convocações para Seleção Brasileira, 50 Convocações para Seleção Mineira. Vôlei Feminino - 2016 foram 2 Convocações para Seleção Brasileira, 13 Convocações para Seleção Mineira. Vôlei Feminino - 2015 foram 7 Convocações para Seleção Brasileira, 7 Convocações para Seleção Mineira. Vôlei Masculino - 2016 foram 6 Convocações para Seleção Brasileira, 13 Convocações para Seleção Mineira. Vôlei Masculino - 2015 foram 8 Convocações para Seleção Brasileira, 22 Convocações para Seleção Mineira. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 03: Oportunizar o acesso ao esporte de crianças e jovens de todas as regiões do país. Indicador: Realização de testes para as equipes de base, sendo divulgado em todo território nacional. Instrumento de verificação: Tabela com os atletas participantes anualmente.	Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), verificou-se que através do projeto oportunizou o acesso ao esporte de crianças e jovens de todas as regiões do país, sendo divulgado em todo território nacional, sendo realizados testes para as equipes de base em 3 etapas, sendo a primeira com teste técnico, a segunda com testes técnico-tático específico e a terceira com avaliações clínicas. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 04: Aplicar tecnologia ao desenvolvimento esportivo. Indicador: Número de testes específicos realizados junto aos atletas utilizando equipamentos tecnológicos. Instrumento de verificação: Tabela com o número de testes realizados nos atletas anualmente.	Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), foi possível verificar que foram realizadas três avaliações com equipamentos tecnológicos, sendo contemplados 524 atletas na avaliação de pré-temporada (fevereiro), 531 atletas na avaliação periódica intermediária (junho e Julho) e 509 atletas na avaliação periódica final (outubro). Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 05: Capacitar e promover o constante desenvolvimento dos profissionais envolvidos nos cursos de formação, equipes de base e treinamento de alto rendimento nos conhecimentos das Ciências do Esporte	Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), foi possível verificar que o projeto capacitou e promoveu o desenvolvimento de profissionais envolvidos nos cursos de formações, investindo sempre em novos atletas, o resultado tem sido bastante positivo, tendo várias conquistas nos pódios brasileiros e do exterior.

<p>Indicador: Números de Escolas de Profissionais do Esporte promovidas por ano e número de participações em eventos técnico-científicos (cursos, palestras e seminários).</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de participações em eventos técnicos científicos anualmente.</p>	<p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 06: Avaliar e reavaliar os atletas das categorias de base:</p> <p>Indicador: Número de atletas avaliados anualmente.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de atletas avaliados anualmente.</p>	<p>Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), foi possível verificar que foram realizadas três etapas de avaliações no período de março à novembro/2016, sendo 524 atletas avaliados na 1ª avaliação, 531 atletas avaliados na 2ª avaliação e 509 atletas avaliados na 3ª avaliação.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 07: Garantir aos atletas condições de saúde plena para os treinamentos e competições (psicológicas, nutricionais, ortopédicas, clínicas, físicas e sociais);</p> <p>Indicador: Índice de disponibilidade dos atletas comparado ao mesmo período do ano anterior.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de atletas disponíveis anualmente.</p>	<p>Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), verificou-se que os trabalhos realizados junto aos atletas contribuíram para que os mesmos pudessem se dedicar maior tempo aos treinos, garantindo condições de saúde para treinamentos e competições de forma segura.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 08: Reduzir o número de evasão de atletas por abandono precoce do esporte em relação ao ano de 2015;</p> <p>Indicador: Número de evasões comparado ao mesmo período do ano anterior.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de evasões anualmente.</p>	<p>Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), verificou-se que foi reduzido o número de evasão de atletas, tendo uma comparação de 2015: 16% no basquete, 16,2% na natação, 14,3% no voleibol feminino e 13,4% no voleibol masculino. Em 2016: 10,6% no basquete, 13,9% na natação, 9,9% no voleibol feminino e 13,3% no voleibol masculino. Desta forma, observou-se a diminuição da evasão referente aos anos anteriores.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 09: Consolidar a participação direta de Instituições de Ensino e Entidades Desportivas nas ações do Departamento de Integração das Ciências do Esporte:</p> <p>Indicador: Número de parcerias firmadas ou mantidas por ano,</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de parcerias firmadas anualmente.</p>	<p>Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), verificou-se que o projeto consolidou a participação direta de Instituições de Ensino e Entidades Desportivas nas ações do Departamento de Integração das Ciências do Esporte, junto à Associação Olímpica Britânica (BOA), Colégio e Faculdade Izabela Hendrix, Faculdade Estácio de Sá, Colégio Padre Machado, Ânima Educação, Cultura Inglesa (Escola de Idiomas) e Convênio com a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional-EEFFTO da UFMG.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>

METAS QUANTITATIVAS

Previstas (doc. 9693562, págs. 157-159)	Resultado alcançado
<p>Meta 01: Manter cerca de 528 atletas nas equipes de base de alto rendimento;</p> <p>Indicador: Número de atletas nas equipes de base.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de atletas nas equipes de base anualmente</p>	<p>Conforme relação de beneficiários (doc. 9693682, pág. 115-139), verificou-se que o projeto manteve cerca de 642 atletas nas equipes de base de alto rendimento.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 02: Atender cerca de 19 atletas com bolsa auxílio atleta;</p> <p>Indicador: Planilhas de controle dos atletas contemplados com bolsa auxílio.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de atletas contemplados com bolsa auxílio anualmente.</p>	<p>Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), verificou-se que o projeto atendeu 21 atletas com bolsa auxílio.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 03: Atender cerca de 28 atletas com moradia da república feminina:</p> <p>Indicador: Lista de atletas residentes nas repúblicas do Clube.</p> <p>Instrumento de Verificação: Lista de atletas residentes nas repúblicas anualmente.</p>	<p>Conforme relação de atletas (doc. 9693682, pág. 115) verificou-se que o projeto atendeu 17 atletas com moradia da república feminina.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida parcial.</p>
<p>Meta 04: Produzir e encaminhar para publicação 02 pesquisas experimentais e trabalhos científicos relacionados ao escopo do presente projeto</p> <p>Indicador: Número de trabalhos científicos publicados durante a execução do projeto.</p> <p>Instrumento de Verificação: Tabela com o número de trabalhos científicos publicados anualmente.</p>	<p>Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), verificou-se que foram publicados 5 trabalhos científicos durante a vigência do presente Projeto.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 05: Realizar 02 palestras anuais para pais</p> <p>Indicador: Número de palestras para pais realizadas durante a execução do projeto.</p> <p>Instrumento de verificação: Tabela com o número de palestras para pais realizadas anualmente.</p>	<p>Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), verificou-se que o projeto realizou 02 palestras anuais para os pais dos beneficiários do projeto.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 06: Realizar 02 palestras anuais para atletas.</p> <p>Indicador: Número de palestras para atletas realizadas durante a execução do projeto.</p> <p>Instrumento de verificação: Tabela com o número de palestras para atletas realizadas anualmente.</p>	<p>Conforme RCO (doc. 9693682, pág. 37-113), verificou-se que o projeto realizou 02 palestras anuais para os beneficiários do projeto.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</p>

Dando continuidade ao projeto "Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte" processo nº 58701.002120/2014-38, esse projeto teve como objetivo promover o treinamento, aprimoramento e desenvolvimento técnico e humano dos atletas,

por meio de uma prática metodológica padronizada, considerando parâmetros científicos nas modalidades basquetebol, natação, voleibol masculino e feminino do Minas Tênis Clube (MTC) durante a vigência do projeto.

A proponente informa que dentro da vigência desse projeto, no mês de agosto de 2016, foram abertas inscrições para os testes de seleção visando a oportunidade de ingresso de atletas à base no ano de 2017. As inscrições iniciaram em agosto e foram até novembro de 2016. A data dos testes foram: 1ª fase em novembro e dezembro 2016.

Por meio da documentação apresentada, verificou-se que o quadro de profissionais do projeto participaram de cursos de capacitação com o intuito de desempenhar uma melhor performance nos treinamentos ofertados.

Observou-se ainda, que o projeto em questão alcançou todos os seus objetivos propostos, proporcionou melhores condições de treinamento e competições aos beneficiados.

Cabe informar ainda que houve o pagamento de bolsa auxílio aos atletas, sendo indicado no relatório físico financeiro (doc. 9693810, pág. 319).

Em pesquisa na internet <https://minastenisclube.com.br/esportes/projetos-incentivados/>, foram encontradas publicações a respeito da execução do projeto, com citação ao apoio da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal e da gratuidade e com divulgação das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte.

Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 9693682, pág. 85-103), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do extinto Ministério do Esporte nos itens: placas estáticas, faixa, matéria na revista do minas tênis clube, cartazes, inserção da logomarca no site com hiperlink, conforme previsto no PDLIE (doc. 9690950, pág.185).

Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 528 (doc.9690938, pág. 369) beneficiários e foi verificado o atendimento de 642 beneficiários diretos (doc. 9693682, pág. 115-139), ultrapassando o quantitativo de beneficiários previstos no plano de trabalho aprovado.

Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Minas Tênis Clube, Rua da Bahia 2.244 Lourdes/MG, (doc. 9693682, pág. 37-113).

Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

 Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 23/09/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 23/09/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 24/09/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11097776** e o código CRC **77907015**.